



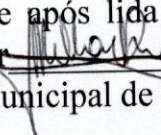
ATA N.º 13/2024 - REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA E COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (21/08/2024), às 08 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião conjunta das comissões acima citadas, para analisar matérias pendentes de apreciação. Presentes os vereadores **Raufi Edson Franco Pedroso, Luis Ferroquina e Karina Bach**, membros da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; **Karina Bach, José Cirineu Machado**, pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência, e **Cristiane Giangarelli e Luis Ferroquina** pela Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Presente, ainda, o Vereador Adriano César Richter, Assessora Parlamentar Juliana Rigolon de Matos, o Advogado Israel Francisco dos Santos, o Analista Legislativo/Direito Milton de Oliveira Ruiz Junior e a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Raufi. Ausente os Vereadores Valberto Paixão da Silva e Sandro Sabino Borges, membros das Comissões de Educação e Obras, respectivamente. Os Vereadores da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência assinaram ata n.º 12/2024, da Reunião dessa comissão, sem solicitação de retificação. O Vereador Raufi disse que o objetivo da reunião seria a análise dos **Projeto de Lei Complementar n.º 004/2024**, da autoria da Vereadora Mirele Paula Cetto Leite, que altera o Código de Posturas do Município de Guaíra para dispõe sobre a proibição de realizar queimadas em nossa cidade e do **Projeto de Lei n.º 033/2024**, da autoria da Vereadora Mirele Paula Cetto Leite, que dispõe sobre a divulgação da lista de vagas e lista de espera nas escolas públicas municipais de Guaíra. Iniciou-se os trabalhos com a análise do **Projeto de Lei Complementar n.º 033/2024**, sobre o qual o relator da Comissão de Constituição, Vereador Luis Ferroquina, apresentou suas considerações. Após debate entre os presentes, o relator manifestou a necessidade de maior debate sobre o projeto, inclusive com o envio de convite para a participação de órgãos ambientais, sendo seguido pelos demais membros da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Vereador Raufi e Vereadora Karina. Na sequência, o Vereador Raufi anunciou que se iniciaria a análise do **Projeto de Lei n.º 033/2024**, da autoria da Vereadora Mirele Paula Cetto Leite, passando a palavra ao relator da Comissão de Constituição, Vereador Luis Ferroquina, que apresentou suas considerações sobre o Projeto. Possibilitou, em ato contínuo, a sua discussão pelos demais presentes. Finda a discussão, o vereador Ferroquina manifestou-se desfavorável à tramitação, visto a existência de lei federal já regulamentando o tema, bem como pelo fato de o Município já divulgar tal lista. Os demais membros da comissão, Vereador Raufi e Vereadora Karina, seguiram o voto do relator, portanto **DESFAVORÁVEL** o parecer da Comissão de

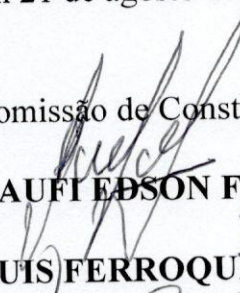


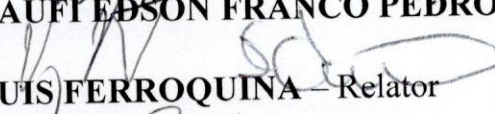
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

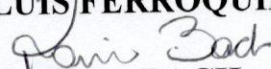


Constituição, Legislação e Justiça. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira Ruiz Junior , redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2024.

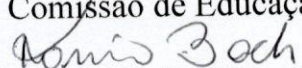
Comissão de Constituição Legislação e Justiça


RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO – Presidente


LUIS FERROQUINA – Relator

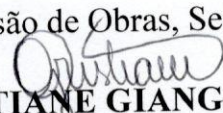

KARINA BACH – Secretária

Comissão de Educação, Saúde e Assistência


KARINA BACH – Presidente

JOSÉ CIRINEU MACHADO – Relator

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente


CRISTIANE GIANGARELLI – Presidente

LUIS FERROQUINA – Relator

Demais presentes:

